

Exmo. Sr.
Paulo Fernando Chelotti
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 25/2021

O Vereador que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Que o Poder Público Municipal faça a coleta de lixo no Distrito de Santos Anjos duas vezes por semana.

JUSTIFICATIVA:

Devido aquela comunidade ser perímetro urbano, e sendo a maior comunidade do Município, nada mais justo que o Poder Público melhorar este serviço.

Sala das sessões, aos 07 de junho de 2021.

Paulo Ricardo Marzari
Vereador da Bancada do MDB